



MUNICÍPIO DE AROUCA

AVISO

Regime especial de ordenamento de tráfego – Feira das Colheitas 2017

No âmbito da organização da 73ª edição da Feira das Colheitas, da responsabilidade da Câmara Municipal, torna-se imperioso instituir medidas complementares tendentes a disciplinar o ordenamento do trânsito adequando-o às necessidades que a natureza do evento implica.

Assim, tendo em conta a deliberação de Câmara de 22/08/2017, e de acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 8º da Postura Municipal, informo todos os munícipes que, no período compreendido entre 5 de setembro a 30 de setembro de 2017, o trânsito na Vila de Arouca está sujeito ao seguinte regime especial:

1. Av. 25 de Abril (Entre a Rotunda e a Praça do Município)

- a) Estacionamento proibido
De 13 a 27 de setembro
- b) Trânsito condicionado
De 13 a 15 de setembro - das 08h às 20h
De 26 a 27 de setembro - das 08h às 20h
- c) Trânsito proibido
Dia 21 de setembro - das 14h às 24h
Dia 22 de setembro - das 14h às 24h
Dia 23 de setembro - das 09h às 24h
Dia 24 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h
Dia 25 de setembro - das 00h à 01h

2. Rua de Santo António

- a) Trânsito proibido
Dia 21 de setembro - das 15h às 24h
Dia 22 de setembro - das 16h às 24h
Dia 23 de setembro - das 10h às 24h
Dia 24 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h

3. Rua 1º de Maio

- a) Inversão de sentido
De 21 a 24 de setembro

4. Praça Brandão de Vasconcelos e Rua Alfredo Vaz Pinto

- a) Trânsito proibido
Dia 21 de setembro - das 14h às 24h
Dia 22 de setembro - das 14h às 24h
Dia 23 de setembro - das 09h às 24h
Dia 24 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h
Dia 25 de setembro - das 00h à 01h
- b) Trânsito condicionado
Dias 13 e 15 de setembro - das 08h às 20h
Dias 26 e 27 de setembro - das 08h às 20h

5. Alameda D. Domingos de Pinho Brandão

- a) Estacionamento proibido
De 18 a 26 de setembro
- b) Trânsito condicionado
De 18 a 20 de setembro e de 25 de setembro a 26 de setembro
- c) Trânsito proibido
Dia 21 de setembro - das 15h às 24 h
Dia 22 de setembro - das 16h às 24 h
Dia 23 de setembro - das 10h às 24 h
Dia 24 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h



6. Rua Abel Botelho (Entre Alameda e a continuidade da Rua Alferes Diogo Malafaia)

- a) Estacionamento e trânsito proibido
De 18 a 26 de setembro

7. Rua Professor Telmo Pato

- a) Trânsito condicionado
De 18 a 20 de setembro e de 25 de setembro a 26 de setembro
- b) Trânsito proibido
Dia 21 de setembro - das 15h às 24 h
Dia 22 de setembro - das 16h às 24 h
Dia 23 de setembro - das 10h às 24 h
Dia 24 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h

8. Rua António Almeida Brandão

- a) Estacionamento proibido
De 21 a 24 de setembro
- b) Trânsito condicionado
De 18 a 20 de setembro e de 25 de setembro a 26 de setembro
- c) Trânsito proibido
Dia 21 de setembro - das 15h às 24 h
Dia 22 de setembro - das 16h às 24 h
Dia 23 de setembro - das 10h às 24 h
Dia 24 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h

9. Rua D. Manuel I

- a) Trânsito condicionado
De 18 a 20 de setembro e de 25 de setembro a 26 de setembro
- b) Trânsito proibido
Dia 21 de setembro - das 15h às 24 h
Dia 22 de setembro - das 16h às 24 h
Dia 23 de setembro - das 10h às 24 h
Dia 24 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h

10. Rua adjacente à Av. 25 de Abril (Junto ao Pingo Doce)

Trânsito proibido
De 21 a 24 de setembro

- a) Nos casos previstos no ponto 17 o trânsito efetua-se em sentido contrário ao habitual.

11. Rua dos Namorados

- a) Trânsito e estacionamento condicionados
De 5 a 20 de setembro e de 25 de setembro a 30 de setembro
- b) Trânsito proibido
De 21 a 24 de setembro
- c) Estacionamento reservado a veículos devidamente identificados e autorizados
De 21 a 24 de setembro

12. Rua D. Afonso Henriques

- a) Estacionamento proibido
De 21 a 24 de setembro
- b) Trânsito nos dois sentidos
De 21 a 24 de setembro

13. Rua Eça de Queirós (rua ao cimo da feira)

- a) Estacionamento proibido
De 21 a 24 de setembro
- b) Trânsito proibido
Dia 21 de setembro - das 21h às 24h
Dia 22 de setembro - das 21h às 24h
Dia 23 de setembro - das 13h às 24h
Dia 24 de setembro - das 09h às 24h

14. Rua do Mercado e Rua Cidade de Alcobça

- a) Trânsito proibido
De 21 a 24 de setembro

15. Rua a Sul do Recinto da Feira

- a) Trânsito proibido
De 21 a 24 de setembro

16. Rua Alferes Diogo Malafaia

- a) Trânsito condicionado
Dia 21 de setembro - das 08h às 20h
Dia 23 setembro - das 20:30h às 24h
Dia 24 setembro - das 00h às 02h
Dia 29 de setembro - das 08h às 20h

17. Em casos devidamente justificados poderá ser autorizado, mediante preenchimento de impresso próprio, a pedido do interessado e até ao dia 15 de setembro (6ªfeira), o acesso ou a circulação de veículos nas vias identificadas nos números anteriores.

18. A autorização referida no número anterior é da competência do Presidente da Câmara e titulada por um "livre-trânsito", donde conste, pelo menos, a matrícula do veículo, o contacto do responsável e as datas e horários autorizados.

As restrições indicadas e outros condicionamentos relativos à montagem de equipamentos determinarão seguramente incómodos a todos os habituais utentes das vias abrangidas. A todos peço a costumada paciência e compreensão, já que as mesmas são necessárias ao bom ordenamento do trânsito e à comodidade dos peões, nesses dias em que à vila acorrerão milhares de pessoas.

Desde já grato pela colaboração de todos.

Arouca, 31 de agosto de 2017

A Vice-presidente da Câmara


Margarida Belém